



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4

Ofício n.º 152/2015 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 21 de janeiro de 2015

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE MARABA - PA
CNPJ: 05.853.163/0001-30
Contatos: fone: (94) 3322-1193, e-mail: gabinete@maraba.pa.gov.br

Assunto: **Autorização para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2013/FNDE/MEC**
Solicitação nº: 66631 - Recurso Financeiro: Transferência Direta

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de aquisição por meio do registro de preços em referência, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades)	3,00	318,35	955,05
2	Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades)	18,00	554,34	9.978,12
3	Cadeira alta para alimentação de crianças	9,00	163,00	1.467,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2013, as publicações no Diário Oficial da União, a ata de registro de preços, a proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras> e nos anexos do SIGARP.

3. Ressaltamos que, em se tratando de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

4. Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,

ANDRESSA KLOSOVSKI
COORDENADOR(A) GERAL
COREP/CGARC/DIRAD/FNDE